



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0800697 / 2025 -
PRESI/DG/SAOF/ASGOVSAOF**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	ASGOVSAOF
Responsável:	Ellen Cristina Silva de Oliveira

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Capacitação: Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia utilizada pela Segedam/TCU - incluindo facilidades da IA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso "Planilha de Custos e Formação de Preços" justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em especial na fase de planejamento e análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

A elaboração da planilha de custos e a correta formação do preço de referência constituem etapas fundamentais para assegurar a economicidade, a eficiência e a transparência das contratações, em consonância com a Lei n. 14.133/2021. Erros ou inconsistências nessas fases podem acarretar riscos à Administração, tais como: sobrepreço, superfaturamento, glosas por órgãos de controle, ou ainda a contratação de fornecedores sem capacidade econômico-financeira para executar o objeto.

O curso tem por objetivo capacitar agentes de contratação, elaboradores de Termo de Referência, gestores de contratos, assessorias jurídicas e gestores públicos a aplicar corretamente a metodologia utilizada pela SEGEDAM/TCU, garantindo padronização, segurança jurídica e eficiência administrativa. Destaca-se, ainda, a inovação do curso ao incluir ferramentas de Inteligência Artificial voltadas para o apoio na elaboração de artefatos de contratação (DFD, ETP, TR), geração de planilhas automatizadas e análise de editais, o que contribuirá para a modernização dos processos internos e para maior celeridade e precisão no planejamento das contratações.

Dessa forma, a capacitação proporcionará melhoria significativa na qualidade dos artefatos de planejamento e na instrução processual, elevando o nível de governança das contratações públicas no âmbito deste Tribunal. Além disso, atende ao princípio da eficiência, à diretriz de capacitação contínua dos servidores e às recomendações dos órgãos de controle para o fortalecimento da gestão pública.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Sugestão para inscrição de 09 servidores, sendo assim distribuídos:

1. Ellen Cristina Silva de Oliveira - ASGOVSAOF;

2. Beatriz Pacífico de Assis - SCLC;
3. Maria Alessandra Pinto Dantas - SCLC;
4. João Batista Bento da Silva Shicovski - COMAP;
5. Francisco das Chagas Monteiro Santana - AGECON;
6. Igor Chaves Medeiros - SECON;
7. Nathalia Andrade da Silva - SECON;
8. Manoel Raimundo de Souza - SGEC;
9. Marivan Lima Nobre - SEMAP.

O valor da inscrição é de **R\$ 2.990,00 por participante**, totalizando **R\$ 17.940,00**. Considerando que, a cada três inscrições efetuadas, o fornecedor concede uma cortesia, será possível a participação de **nove servidores**, mediante o pagamento de apenas **seis inscrições**, ampliando o alcance da capacitação com significativa vantagem de economicidade para a Administração.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data e local: 04 e 05 de setembro de 2025, em Porto Velho.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

(x) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

(x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: Considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ellen Cristina Silva de Oliveira
ASGOVSAOF



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Assessora**, em 20/08/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800697** e o código CRC **CE6F143F**.

0001749-04.2025.6.01.8000

0800697v1